

# **Plano de Dados Abertos**

**SMEL**

**2021-2022**

**Elaborado em dezembro de 2020**

**Versão 1.0**

Sumário

<b><u>Introdução</u></b>	<b>4</b>
<b><u>Contexto Institucional</u></b>	<b>8</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	<b>9</b>
<b><u>Processo de Abertura de dados</u></b>	<b>10</b>
<b><u>Governança</u></b>	<b>12</b>
<b><u>Planos de ação para abertura de dados</u></b>	<b>13</b>
<b><u>Divulgação</u></b>	<b>20</b>

## 1 Introdução

Apresenta-se, aqui, o Plano de Dados Abertos - PDA da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Belo Horizonte - SMEL, para o biênio 2021-2022, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH. O PDA contempla o planejamento para publicação de dados, em formato aberto, de dados públicos, produzidos ou armazenados nos sistemas de informação da SMEL.

A SMEL é órgão autônomo do Poder Executivo Municipal e sua competência está prevista no art. 47, da Lei nº 11.065/2017, vejamos:

Art. 47 A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL - tem como competência:

I - planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as atividades setoriais a cargo do Município que visem ao desenvolvimento social, por meio de ações relacionadas ao esporte e ao lazer;  
II - coordenar as práticas de esportes, atividades físicas e de lazer para a população;  
III - planejar as atividades de implantação e controle de equipamentos esportivos no Município.

As ações realizadas pela SMEL produzem dados e informações de caráter público, que são armazenadas e utilizadas, internamente, para planejamento e avaliações de resultados, que podem ser divulgadas, publicamente.

Atualmente, com a iniciativa da PBH, para que seja realizada a abertura de dados, criou-se a oportunidade de tornar os dados produzidos pelos sistemas disponíveis para a população, garantindo transparência nos processos, aproximação do cidadão do poder público e a participação social nas ações de esporte e lazer.

Nessa etapa de construção do Plano de Dados Abertos é primordial que sejam garantidas a transparência dos dados produzidos pela SMEL, cujo objetivo principal é o envolvimento e participação do cidadão na construção de políticas públicas.

O Plano de Dados Abertos contempla o planejamento dos processos de publicação e da manutenção dos dados produzidos e classificados como dados abertos da SMEL.

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, Lei de Acesso a Informação – LAI, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 14.906/2012, trouxe a previsão acerca da abertura dos dados governamentais, *in verbis*:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades

públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

**II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;**

**III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;**

Quatro anos mais tarde, o Decreto Federal, nº 8.777, de 11/05/2016, instituiu a “Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal”. Os principais objetivos da Política estão elencados no art. 1º do Decreto com destaque para: promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal.

Em 2019 foi publicado o Decreto nº 17.072, de 27/02/2019, instituindo a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte.

Na sequência, publicou-se a Portaria CTGM nº 009/2019, que instituiu o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto nº 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública.

Em seguida, veio a publicação da Instrução Normativa – IN nº 028/2019, para estabelecer diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

## 2 Contexto Institucional

Belo Horizonte, centro da terceira maior região metropolitana do Brasil, tem, hoje, mais de dois milhões e meio de habitantes, que exigem do poder público, entre outras entregas, serviços públicos de qualidade e melhor acesso a informações relevantes e confiáveis.

Com relação ao acesso à informação, no momento, a PBH já conta com um Portal de Dados Abertos disponível na Internet em <http://dados.pbh.gov.br/>, que já contempla diversas áreas temáticas e organizações da administração da PBH, disponibilizando conjuntos de dados de grande interesse para o cidadão.

O PDA materializa o compromisso da SMEL com a sociedade, onde se informa o planejamento, referente a quais dados serão abertos e em que prazo isso ocorrerá.

### 3 Objetivos

O objetivo geral do PDA é a promoção da abertura de dados produzidos pela SMEL, obedecendo os princípios da publicidade, transparência e eficiência, aumentando a disseminação de dados e informações para a sociedade e promovendo a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte ao controle social e à tomada de decisão dos gestores públicos.

Para o melhor desenvolvimento do seu PDA, a SMEL buscará:

- Disponibilizar dados em formatos abertos, com a melhor qualidade;
- Estimular a publicação de dados em formato processável de forma mecanizada, que podem ser compartilhados com facilidade, conforme padrões estabelecidos;
- Otimizar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Identificar a demanda por dados da SMEL e priorizar a abertura destes, considerando o grau de relevância;
- Incentivar o controle social;
- Melhorar os processos de transparência ativa.

Ao disponibilizar os dados abertos, para todos os interessados, a SMEL considera que vai contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Belo Horizonte. Esses dados poderão auxiliar, por exemplo, na assimilação de novas e qualificadas informações pelos usuários; na ampliação do número de aplicativos que visam o controle social; no aumento da participação social na análise das informações disponibilizadas; na melhoria da gestão pública e na ampliação da participação do meio acadêmico no aperfeiçoamento de ferramentas de controle interno.

#### 4 Processo de Abertura de dados

O processo de abertura de dados tem início nas análises dos dados disponíveis, passa pela sua formatação e publicação no Portal de Dados Abertos da PBH.

Para se estabelecer as metas de qualidade de dados e etapas de priorização, considera-se os seguintes critérios:

- Publicidade dos dados;
- Grau de relevância para o cidadão;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico da PBH;
- Conjunto de informações e sistemas desenvolvidos e sob a gestão da SMEL;
- Nível de maturidade das informações e dados existentes.

Inicialmente, considerando o período de 2020 a 2021, serão abertos os dados que já possuem estrutura e maturidade, para que isso aconteça. Além disso, outras medidas serão adotadas, para garantir a qualidade dos conjuntos de dados abertos, como:

- Levantamento, junto aos setores da secretaria, de todos os conjuntos de dados mantidos pela SMEL;
- Capacitação de servidores, sobre abertura de dados;
- Realização de eventos sobre Dados Abertos, em parceria com a SUTRANSP.

Os dados divulgados, em formato aberto, serão sempre atualizados e sincronizados com a origem primária das informações, com periodicidade regular e o maior grau de granularidade possível.

Objetivando a melhoria contínua do PDA, ao final do seu período de vigência,

será realizada uma atualização, com a identificação e preparação de novos conjuntos de dados, com prioridade para serem abertos.

#### 4.1 Critérios para a priorização de bases de dados

A abertura das bases de dados da SMEL foi planejada par atender o interesse público, no que se refere à publicidade, transparência, eficiência e eficácia, considerando os seguintes aspectos:

- Grau de relevância para o cidadão;
- Os dados mais solicitados desde a LAI;
- Estímulo ao controle social;
- Obrigatoriedade legal;
- Projetos estratégicos do governo;
- Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade;

Após reunião, levantamentos e discussão, com todas as partes interessadas, e com base nos critérios apresentados, até o momento, a SMEL fez a opção pela publicação dos seguintes dados em 2021:

- Dados de Monitoramento e Avaliação;
- Dados de Infraestrutura Esportiva e de Lazer;
- Dados de Programas de Formação Esportiva;
- Dados de Eventos Esportivos e de Lazer;
- Dados de Programas de Lazer e Qualidade de Vida.

## 5 Governança

Para que a abertura de dados governamentais seja um processo contínuo e sustentável no âmbito da SMEL é importante que a alta administração tenha governança, sobre as ações de abertura de dados, considerando que suas diversas áreas precisam de interagir, para que o objetivo seja alcançado, e que mudanças operacionais, culturais e tecnológicas, podem fazer parte do processo.

O Comitê Gestor instituído pela Portaria CTGM nº 009/2019, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto nº 17.072/2019, tem a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico. Para isso, analisará indicadores, acompanhará atividades do plano de ação com a aprovação de seus produtos. Será, também, de sua responsabilidade manter o alinhamento do PDA, com os instrumentos de planejamento utilizados no âmbito da PBH, em parceria com as áreas envolvidas e, também, acompanhar o PDA, quanto aos prazos e comunicação entre as partes.

Cada órgão ou entidade é proprietário responsável, por seu conjunto de dados, tendo como tarefas o levantamento e análise de suas informações, a coordenação do processo de abertura, o cumprimento do PDA, cuidando para que exista uma melhoria contínua da confiabilidade e qualidade de todos os dados publicados.

Conforme Figura 1, a SMEL será responsável pela aprovação, para a divulgação dos dados, após pesquisa de dados candidatos a abertura e publicação. Após essa aprovação dos dados que serão disponibilizados, a Autoridade de Monitoramento da SMEL repassará a informação à DITR/SUTRANSP, que se responsabilizará por assegurar a publicação e a

atualização dos Dados Abertos, assim como a manutenção deste respectivo plano.

Figura 1 – Organograma Dados Abertos



O fornecimento dos dados em formato definido, para serem publicados, na periodicidade adequada estabelecida, é de responsabilidade da SMEL, que trabalha, diretamente, com os mesmos.

Assim, cabe à autoridade de monitoramento da SMEL apresentar propostas de dados que têm características de Dados Abertos ao seu respectivo Secretário, para que seja deliberado, sobre o encaminhamento para publicação.

## 6 Planos de ação para abertura de dados

A adequada gestão de dados requer processos bem definidos, investimento em tecnologia e profissionais com competência, para administrar tudo que envolve o ciclo de vida da informação, considerando a criação dos dados,

armazenamento e utilização.

Na PBH a gestão da informação é um grande desafio, considerando a complexa integração de dados, entre seus sistemas de informação. Isso deve ser levado em conta, nesse contexto de Dados Abertos, para que se possa utilizar as melhores técnicas e critérios, para se chegar ao resultado esperado, no sentido de abrir dados, realmente, confiáveis, atualizados e relevantes, para todos os possíveis interessados.

O Portal de Dados Abertos contempla a ideia de áreas temáticas, onde para cada uma delas, identificam-se as bases de dados relevantes, nos respectivos órgãos da PBH. O Plano de Ação contém ações, para a construção de todas as bases do conteúdo informacional do Portal de Dados Abertos, tendo como fonte o conjunto de dados a ser gerado, por cada órgão da PBH.

Educação, saúde, desenvolvimento humano, administração e esporte são exemplos de áreas temáticas e cada uma delas reúne informações que se completam. Dessa forma, o PDA de uma área temática da PBH é um conjunto de Planos de Ação para abertura de dados executados pelos órgãos integrantes desta área temática, no período de vigência do PDA da PBH. O PDA da PBH é o conjunto de PDA's de todas as áreas temáticas.

Os planos de ação da SMEL estão nas tabelas abaixo, com os respectivos prazos, frequência de atualização e responsável:

**SMEL - 2021**

<b>Área temática:</b> Esportes e Lazer	<b>Orgão:</b> SMEL			
<b>DataSet</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta/ Prazo</b>	<b>Validade/ Expiração</b>	<b>Respon- sável</b>
Dados de Monitoramento e Avaliação	1. Identificação, apuração e formatação	28/02/2021	Anual	Gilberto Barrouin (GAB. / SMEL) Aut. Monit.
		*****		
	2. Capacitações	31/03/2021		
		*****		
	3. Disponibilização	30/04/2021		
		*****		

<b>Área temática:</b> Esportes e Lazer	<b>Orgão:</b> SMEL			
<b>DataSet</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta/ Prazo</b>	<b>Validade/ Expiração</b>	<b>Respon- sável</b>
Dados de Infraestrutura Esportiva e de Lazer	1. Identificação, apuração e formatação	28/02/2021	Anual	Gilberto Barrouin (GAB. / SMEL) Aut. Monit.
		*****		
	2. Capacitações	31/03/2021		
		*****		
	3. Disponibilização	30/04/2021		
		*****		

<b>Área temática:</b> Esportes e Lazer	<b>Orgão:</b> SMEL			
<b>DataSet</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta/ Prazo</b>	<b>Validade/ Expiração</b>	<b>Respon- sável</b>
Dados de Programas de Formação Esportiva	1. Identificação, apuração e formatação	28/02/2021	Trimestral	Gilberto Barrouin (GAB. / SMEL) Aut. Monit.
		*****		
	2. Capacitações	31/03/2021		
		*****		
	3. Disponibilização	30/04/2021		
		*****		

<b>Área temática:</b> Esportes e Lazer	<b>Orgão:</b> SMEL			
<b>DataSet</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta/ Prazo</b>	<b>Validade/ Expiração</b>	<b>Respon- sável</b>
Dados de Eventos Esportivos e de Lazer	1. Identificação, apuração e formatação	28/02/2021	Anual	Gilberto Barrouin (GAB. / SMEL) Aut. Monit.
		*****		
	2. Capacitações	31/03/2021		
		*****		
	3. Disponibilização	30/04/2021		
		*****		

<b>Área temática:</b> Esportes e Lazer	<b>Orgão:</b> SMEL			
<b>DataSet</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta/ Prazo</b>	<b>Validade/ Expiração</b>	<b>Respon- sável</b>
Dados de Programas de Lazer e Qualidade de Vida	1. Identificação, apuração e formatação	28/02/2021	Semestral	Gilberto Barrouin (GAB. / SMEL) Aut. Monit.
		*****		
	2. Capacitações	31/03/2021		
		*****		
	3. Disponibilização	30/04/2021		
		*****		

## 7 Divulgação

Nesse primeiro momento da incorporação da abertura de dados da SMEL na rotina da instituição, julgamos satisfatório, que os dados publicados estejam disponibilizados no Portal de Dados Abertos da Prefeitura de Belo Horizonte, seguindo o processo de divulgação do Portal como um todo, conforme o planejamento da PBH.